



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - [@cidade\\_unidade@](mailto:@cidade_unidade@) - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR objetiva identificar soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para aquisição de expositores para utilização em exibições de quadros, fotos e telas no Centro de Memória da Justiça Eleitoral Desembargador Geraldo Crispim Borges e nas dependências do Tribunal e Zonas Eleitorais.

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por meio da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória e da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, realiza anualmente vários eventos de cunho sociocultural e de valorização da memória institucional, a exemplo de exposições de arte, inauguração de galerias de juízes que integram a Justiça Eleitoral, dentre outros.

Tais eventos visam o cumprimento da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

Os materiais a serem adquiridos, que são úteis para os referidos eventos, sobretudo para exposições, serão dispostos em espaços de circulação de cidadãos e sua utilização busca o fortalecimento e a valorização da memória institucional do órgão.

O modelo e formato escolhido do mobiliário expositor se dá pela praticidade em efetuar exposições em locais diversos, além da facilidade em trocar de temas expostos. Também existe a facilidade em dispor de variadas formas dos expositores em um mesmo ambiente.

#### II – REQUISITOS NECESSÁRIO À ESCOLHA DE SOLUÇÃO

Há necessidade de cumprimento da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

Quanto à questão da sustentabilidade deverá atender no que couber ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e a Instrução Normativa n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG.

A solução deverá causar o menor impacto financeiro e ser compatível com os valores de mercado.

Natureza: tratam-se de bens comuns de caráter permanente

Vistoria obrigatória: Não

Necessidade de garantia de execução: Não

#### III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de uma necessidade específica, a aquisição dos materiais por meio de dispensa de licitação representa a melhor solução. Foi realizada consulta a preços praticados no âmbito da administração pública, através do painel de preços e em pesquisa direta com fornecedores.

#### IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Soluções passíveis de atender à demanda:

SOLUÇÃO 1: Locação dos equipamentos	
<b>Vantagens</b> 1. Não há ônus da manutenção, da assistência técnica, e dos riscos de utilização. Em caso de problemas, o locador substitui	<b>Desvantagens</b> 1. O aluguel de equipamentos é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, cuja frequência de utilização é alta; 2. Com a alta frequência o custo torna a locação inviável
<b>ENCAMINHAMENTO:</b> A solução não atende as necessidades da Administração.	

SOLUÇÃO 2: Aquisição dos expositores	
Vantagens	Devantagens
1. Suprir necessidade da Administração 2. Demanda para alta frequência e disponibilidade permanente	1. Custos de manutenção e depreciação; e desfazimento ao final da vida útil
<b>ENCAMINHAMENTO:</b> A solução que atende as necessidades da Administração.	

Conclusão: Melhor solução é a 2 - Aquisição de expositores modulares para efetuar exposições de quadros, fotos, telas e banners nas dependências do Memorial e em toda a instituição. Sua estrutura permite otimizar o espaço de exposição e se adequa aos diferentes locais em que serão mostradas as diversas peças para o público alvo.

Refletindo sobre o tema da memória e considerando as instituições que a preservam, a exposição é uma dentre as diversas formas possíveis de atingir o público, uma vez que atuam na gestão, preservação e divulgação da memória. E é através da realização de eventos comemorativos e exposições que se pode difundir e dar maior visibilidade aos acervos e a história da instituição, e para isso são necessários expositores para divulgar essas memórias para um público diversificado e em ambientes diversos.

#### V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

São previstos 15 (quinze) expositores modulares e placas de aramado, bem como 10 (dez) suportes para quadros para efetuar exposição nas áreas de acesso ao público da Justiça Eleitoral de Goiás.

#### VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi efetuada pesquisa de preço conforme segue:

#### PESQUISA DE PREÇO

Item	CATMAT (código aproximado)*	Especificações	Quantidade
1	445723	<b>EXPOSITOR MODULAR PARA QUADRO, FOTOS E TELAS</b> - Estrutura em tubo de metal com 20x20mm de espessura; - Pintura eletrostática a pó; - Área para exposição composta com 02 placas de acrílico cristal transparente e uma placa de PVC branca, todas no tamanho de 60x90cm (Comprimento x Altura); - Dual base, podendo ser montado individualmente; - Tamanho total: 90x180cm (CxA)	15
2	370214	<b>PLACAS DE ARAMADO PARA EXPOSITORES MODULADO</b> - Conjunto de placas de aramado com malha de 5x5cm; - Canaletas na parte superior e inferior; - Ganchos na parte superior e inferior das placas; - Tamanho: 60x90cm vertical.	15
3	240349	<b>SUPORTE PARA QUADROS COM BASE RETANGULAR</b> - Estrutura em tubo de metal quadrado com 20x20mm e 15x15mm de espessura, pintura eletrostática a pó (cores básicas); - Base quadrada: 50x40cm (comprimento x largura); - Altura da base até o quadro: 80cm; - Altura total: 140cm;	10

\* Observação: Não foi encontrado código específico no catálogo CATMAT, em razão das especificações desejadas pela Comissão de Gestão da Memória e Cultura para atender a presente demanda.

Item	Cotação A*		Cotação B**		Cotação C***		Cotação D****	
	Unitário (R\$)	Total(R\$)	Unitário (R\$)	Total(R\$)	Unitário (R\$)	Total(R\$)	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	990,00	14.850,00	1.090,00	16.350,00	1.190,00	17.850,00	750,00	11.250,00
2	290,00	4.350,00	390,00	5.850,00	419,00	6.285,00	100,00	1.500,00
3	590,00	5.900,00	690,00	6.900,00	699,00	6.990,00	280,00	2.800,00

Valor de Referência Total = R\$ 25.218,75

---

**EMPRESAS:**

\*Cotação A = MPC Displays para Comunicação – Rua General Bruce, 782 – São Cristóvão – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20921-030 Tel: (21) 25805480/25804378  
e-mail: [mpc@mpc-display.com.br](mailto:mpc@mpc-display.com.br)  
CNPJ: 32.257.057/0001-67

\*\*Cotação B = AJB – COMUNICAÇÃO VISUAL, Rua General Argolo, 188 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20921-395  
e-mail: [ajbcomunicacaovisual@gmail.com](mailto:ajbcomunicacaovisual@gmail.com)  
CNPJ: 28.946.440/0001-55.

\*\*\*Cotação C = MARIA PEREIRA DE SOUZA FIRMINO 04909157875 (VISUAL PROGRESS) – Avenida C, 638, Bairro Parque Continental II – Guarulhos – SP – CEP 07084-203 Tel. (11) 43078389  
e-mail: visualadprogress@gmail.com  
CNPJ: 23.301.162/0001-65

\*\*\*\*Cotação D = J&V COMUNICAÇÃO EIRELI - Av. Amazonas, 885 – Sala 307 – Centro Belo Horizonte – MG – CEP: 30180-005 Tel (31) 33576538 – Whatsapp (31) 987124474  
CNPJ: 31.095.478/0001-76

**VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento não proporciona vantajosidade econômica para a Administração, além do que a compra do mesmo fornecedor trará uma padronização dos itens.

**VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

**IX - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O objeto atende pontos do Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional. A finalidade da aquisição do bem atende ao objetivo estratégico n. 1 “Garantir os Direitos da Cidadania” cuja a Iniciativa 2A. “Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás”.

A presente contratação está prevista no Planejamento Orçamentário do exercício de 2023, com a finalidade de utilização em projetos de difusão de acervo por este Setor de Gestão Documental e Memória.

**X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se fortalecer a imagem institucional realizando diversas exposições nas dependências deste Regional em que tem se o acesso ao público, quando da realização de exposições temáticas/comemorativas.

A proposta de difusão é a de realizar pequenas mostras com as temáticas mais recorrentes encontradas no acervo do Memorial e eventos comemorativos, também, a de despertar na sociedade em que o Tribunal efetua a prestação jurisdicional, um olhar sobre e para a história institucional; isto é, uma educação patrimonial onde os visitantes encontrem uma identificação com a memória e reconheçam a importância da preservação e, portanto, da divulgação desse acervo e consequentemente da instituição e dos serviços prestados.

Visa, também, fomentar a cultura nos espaços da Justiça Eleitoral goiana.

**XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designar servidor(a) da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória para acompanhar a execução do objeto contratado.

**XII - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Devem ser observados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, os critérios de sustentabilidade e proteção ambiental relativos a bens permanentes.

**XIII -VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida é viável e atende aos objetivos do TRE-GO, o de fortalecer a imagem institucional através de exposições permanentes e itinerantes.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO, em 25/09/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626643** e o código CRC **BE9C8EDF**.

23.0.000013456-2

0626643v9